



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 051/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE PÚBLICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, **FABIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 09 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Pablo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de janeiro de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
JUSTIFICATIVA / CONTRATAÇÃO DIRETA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO / CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADO: AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

FUNDAMENTE LEGAL: Art. 25, caput e inciso II e art. 13, inciso V, da lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PERÍODO CONTRATADO: 12 (doze) meses.

Antônio Almeida/PI, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em atenção às exigências legais dispostas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e, legalmente, resguardado no Parecer da Comissão de Licitação deste Poder Executivo Municipal, **aprovo e ratifico** para contratação de **AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº 22.239.259/0001-22, escritório de advocacia registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 025/2015, com sede na Rua Ribamar Pacheco, nº 2469, bairro de Fátima em Teresina/PI, a fim de prestar serviços de assessoria, consultoria e contencioso jurídico para o ano de 2017, com atuação preventiva, com vistas a impedir ilegalidade e arbitrariedades por parte do poder publico e dos seus servidores em geral, com o acompanhamento de todos os processos administrativos e judiciais que sejam necessárias e de interesse do Município de Antônio Almeida/PI.

Antônio Almeida/PI, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11

AVISO

SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016 - PMAA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 - PMAA

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2017**, a abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 – SEGUNDA CHAMADA, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Antônio Almeida – PI, através do Convênio firmado entre a Prefeitura e a CODEVASF de nº 7.139.00/2015, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Presidente, das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida – PI, 10 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE
Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitações